

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense à Igor da Silva Lopes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo nº 017/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026. AUTOR: vereador JOSÉ GOMES DA SILVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Igor da Silva Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - A homenageada é natural de Caicó/RN, filho de Manoel Neto Lopes e Izabel da Silva.

Art. 3º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 83844378

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2026. EDIÇÃO 2402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>